



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2152
DE 26/08/24 POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>←</u>
RESA DA C.M./PA 26/08/24
<u>Jose</u>
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO PESAR Nº. 87 / 2024.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulo Afonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento dos 58 passageiros e 04 tripulantes, totalizando 62 pessoas a bordo do avião não havendo sobreviventes ocorrido no dia 10/08/2024, na manhã de sábado Cidade de vinhedo (SP) nesse momento tão doloroso que ora vivem seus familiares, parentes e amigos. Sabemos que é difícil o recomeço ante a ausência física de quem muito estimamos. a sua memória, porem sempre viva nos Corações dos amigos e familiares.

Que se de conhecimento desta MOÇÃO, familiares parentes e amigos.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2024.


José Gomes de Araújo
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>763</u>
EM <u>10/08</u> de 20 <u>24</u>
<u>[Signature]</u>
Secretaria Administrativa